

HABILITAÇÃO EXECUÇÃO GTE

FINALIDADE e CABIMENTO: Expediente destinado a habilitação de filiados, ou herdeiros, beneficiados pela Sentença proferida em Mandado de Segurança Coletivo que estendeu a Gratificação de Trabalho Educacional - GTE a filiados inativos, em Cumprimento de Sentença.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Toda a documentação deve ser enviada, em cópia simples, para a sede do Sindicato APASE (Rua do Arouche, nº 23, 1º Andar, República, São Paulo/SP, CEP 01219-001) ou digitalizada em Formato PDF para o e-mail secretaria@sindicatoapase.org.br.

- Ficha de atendimento e contrato de prestação de serviços preenchidos e assinados;
- Procuração preenchida e assinada;
- RG do Filiado;
- CPF do Filiado;
- Comprovante de Residência em nome do interessado (caso esteja em nome de terceiro comprovar a relação – ex.: Certidão de Casamento);
- Para a hipótese de **FILIADO FALECIDO**, deverá ser preenchida a ficha de atendimento e a procuração em nome de todos os herdeiros, indicando os Dados Pessoais deste e do Filiado, além dos documentos acima, e dos seguintes documentos:
 - a) Certidão de Óbito do Filiado;
 - b) Certidão de Casamento Filiado;
 - c) Certidão de Nascimento/Casamento filhos do filiado;
 - d) RG filhos e/ou cônjuge do filiado;
 - e) CPF filhos e/ou cônjuge do filiado;
 - f) caso o filiado fosse Convivente de União Estável, cópia de documento público que comprove a União Estável ou de decisão judicial que a tenha reconhecido

CUSTAS DO PROCESSO: 1 UFESP 2018: R\$ 25,70

FICHA DE ATENDIMENTO

1. Dados Pessoais	
Nome: _____	
RG: _____	CPF: _____
Estado Civil: _____	Cargo: _____
Endereço (Rua/ Av.): _____	
Número: _____	Compl.: _____
Bairro: _____	CEP: _____
Cidade: _____	Estado: _____
Telefone: () _____ / () _____ / () _____	
E-mail: _____	Data de Nascimento: / /
Aposentado: () SIM () NÃO	Data da Aposentadoria: / /
2. Ação Pretendida: <input type="checkbox"/> HABILITAÇÃO EXECUÇÃO GTE EM NOME PRÓPRIO <input type="checkbox"/> HABILITAÇÃO EXECUÇÃO GTE HERDEIROS/CÔNJUGE	
3. Dados Conta Corrente para depósito: Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____ Nome do Titular: _____ CPF do Titular: _____	
Data: ____/____/____ Assinatura: _____	
5. Protocolado no Sindicato APASE em ____/____/____, sob n^o _____ Responsável APASE: _____	
6. Observações Assistência Jurídica: _____ _____ _____	

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Outorgante:

Nome:	
RG:	CPF:
Estado Civil:	Cargo:
Endereço (Rua/ Av.):	
Número:	Compl.:
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:

Outorgados: **Enzo Montanari Ramos Leme**, brasileiro, advogado, portador da OAB/SP nº 241.418, **Selma Montanari Ramos**, brasileira, advogada, portadora da OAB/SP nº 65.953, e **Michela Montanari Ramos Leme Barroso**, brasileira, advogada, portadora da OAB/SP nº 226.205, todos com escritório sito à Travessa Riachuelo, nº 260, centro, Bragança Paulista, SP.

Poderes: Das cláusulas “*ad judicium et extra*”, podendo representar o Outorgante perante todas as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, propor e desistir de medidas administrativas e ações judiciais, preparatórias ou definitivas, propor, transigir, firmar acordo, dar e receber quitação, interpor recursos de qualquer natureza, e praticar ainda todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer, no todo ou em parte, os poderes que ora lhe são conferidos, com ou sem reserva, poderes estes que deverão ser utilizados especialmente para ingressar com **Habilitação em Cumprimento de Sentença – Processo Principal 0025672-51.2008.8.26.0053 – 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP**

_____, ____ de _____ de _____

Nome: _____

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Contrato de prestação de serviços advocatícios que entre si fazem _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) de _____, nº _____, compl.: _____, na cidade de _____, no Estado de _____, CEP _____, e-mail: _____, filiado ao Sindicato APASE, de um lado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado os Advogados ENZO MONTANARI RAMOS LEME, OAB/SP 241.418, SELMA MONTANARI RAMOS, OAB/SP 65.953 e MICHELA MONTANARI RAMOS LEME BARROSO, OAB/SP 226.205, com escritório profissional estabelecido à Travessa Riachuelo, nº 260, Centro, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominados **CONTRATADOS** mediante as condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATANTE ajusta os serviços profissionais dos **CONTRATADOS**, especialmente para ingressar com **Ação em face da Fazenda Pública do Estado de São Paulo/ São Paulo Previdência - SPPREV**;

CLÁUSULA SEGUNDA – Em remuneração desses serviços, os **CONTRATADOS** receberão do **CONTRATANTE** a importância equivalente a **10% (dez por cento)** de qualquer proveito econômico decorrente de êxito na ação judicial a ser proposta, conforme **PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA** firmada nesta data, quando do recebimento da mesma;

CLÁUSULA TERCEIRA – A verba honorária a que a parte contrária for condenada será sempre recebida pelos **CONTRATADOS**, sem redução do seu importe na remuneração ajustada com o **CONTRATANTE**, conforme a **Lei 8.906/94**;

CLÁUSULA QUARTA – Os **CONTRATADOS** exercerão os poderes que lhes foram conferidos no respectivo mandato, sendo sob sua inteira responsabilidade profissional todas as diligências que julgarem necessárias e cabíveis, judiciais e extrajudiciais, cabendo ao **CONTRATANTE** o ressarcimento das despesas realizadas;

CLÁUSULA QUINTA – Se a causa exigir serviços fora da cidade de São Paulo/SP, ficará ressalvado aos **CONTRATADOS** o direito de executar pessoalmente ou por substabelecimento, correndo por conta do **CONTRATANTE** as despesas de viagem, estadia, e transporte do profissional ou o pagamento de quem for substabelecido;

CLÁUSULA SEXTA – As custas e demais despesas judiciais e extrajudiciais correrão por conta do **CONTRATANTE**, assim como adicionamento das mesmas, e sempre que solicitas pelos **CONTRATADOS**, sendo que as mesmas terão prestação de contas pelos **CONTRATADOS**, no final da ação, acordo ou desistência do **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA SÉTIMA – Para dirimir as questões oriundas deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Bragança Paulista/SP.

São Paulo,dede 201....

Assinatura: _____
CONTRATANTE: _____



CONTRATADO: Enzo Montanari Ramos Leme

CHECK LISTA DOCUMENTOS HABILITAÇÃO GRATIFICAÇÃO DE TRABALHO EDUCACIONAL - GTE (PARA USO EXCLUSIVO DO ESCRITÓRIO/APASE)

Documentos Entregues:

- () Ficha de Atendimento
 - () Dados pessoais conforme documentos
 - () e-mail de contato
 - () telefones
 - () Execução em Nome Próprio () Execução Herdeiros/Cônjuges
 - () Dados Conta Corrente

- () Procuração preenchida e assinada
- () Contrato Preenchido e Assinado
- () Cópia RG e CPF
- () Comprovante de Residência
- () Custas Processuais

Para Filiados Falecidos:

- () Ficha de Atendimento
 - () Dados pessoais do filiado falecido
 - () Dados pessoais de todos os herdeiros/cônjuge
 - () e-mail de contato dos herdeiros/cônjuge
 - () telefones dos herdeiros/cônjuge
 - () Dados Conta Corrente dos herdeiros/cônjuge

- () Procuração preenchida e assinada por todos os herdeiros/cônjuge
- () Contrato Preenchido e Assinado por todos os herdeiros/cônjuge
- () Cópia Certidão de Óbito do Filiado falecido
- () Cópia da Certidão de Casamento do Filiado Falecido
 - () cônjuge falecido
 - () filiado solteiro
- () Certidão de Nascimento/Casamento todos os herdeiros
- () Cópia RG e CPF de todos os herdeiros/cônjuge
- () Comprovante de residência de todos os herdeiros/cônjuge

OBSERVAÇÕES: _____

